



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 6.129, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023.

Reconhece de Utilidade Pública a Associação de Costureiras do Geraldo Veloso - ACGV e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação de Costureiras do Geraldo Veloso - ACGV, inscrita no CNPJ sob o nº 46.652.080/0001-60.

§ 1º O Título de Utilidade Pública previsto no *caput* do art.1º deixará de prevalecer caso haja alteração do CNPJ ou da finalidade da Instituição.

§ 2º A simples alteração da Razão Social ou do endereço da Instituição não invalida o Título de Utilidade Pública previsto no *caput* do art.1º.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Formiga, em 5 de outubro de 2023.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Originária do Projeto de Lei nº 610/2023, de autoria do Vereador Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa e Osânia Iraci da Silva – Osânia Silva.



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

PUBLICAÇÃO:

Jornal: Diário Oficial dos

Municípios Mineiros

Edição nº: 3614

Página (s): 68

Data: 3/10/2023